

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS (ARP) N.º 017/2024-MPPA, QUE FAZ O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo à **ARP n.º 017/2024-MPPA**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 022/2024-MPPA**, realizado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.215.241/0001-32, com sede na Dr. Freitas, n.º 781, Belém/PA, CEP: 66.123-050, telefone: (91) 3085-7934, e-mail: aleixo.leonardo2@hotmail.com, neste ato representada por **LEONARDO ALEIXO DIAS**, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido do Departamento de Obras e Manutenção – DOM e de acordo com a decisão proferida no **GEDOC n.º 166784/2024**, fica alterada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço, que trata DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O mencionado instrumento, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de placas de identificação interna e externa dos edifícios do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2024-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam **alteradas** as especificações dos itens 02 e 03 da planilha contida no subitem 2.1, da Clausula Segunda do instrumento, conforme tabela abaixo, com fundamento no art. 124, I, a, da Lei n.º 14.133/2021.

Item	Especificação	Especificação alterada
02	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2mm, tamanho 43 x 10 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades) com logomarca do MPPA. Texto de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor preta , com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cd. CATMAT: 453032	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2mm, tamanho 43 x 10 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades) com logomarca do MPPA. Texto de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor branca , com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cd. CATMAT: 453032
03	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2 mm, tamanho 43 x 5 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades). Texto “Procurador de Justiça” ou “Promotor de Justiça” de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, negrito, caixa alta, cor preta , com dizeres a definir pelo MPPA. Texto “Nome Sobrenome” em acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cód. CATMAT: 453032.	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2 mm, tamanho 43 x 5 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades). Texto “Procurador de Justiça” ou “Promotor de Justiça” de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, negrito, caixa alta, cor branca , com dizeres a definir pelo MPPA. Texto “Nome Sobrenome” em acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cód. CATMAT: 453032.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 05 de fevereiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Administração

FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Compromitente Fornecedor

Testemunhas:

1) _____

2) _____